



MOÇÃO DE APELO

CONSIDERANDO que o município ainda não conta com um velório nas dependências do Cemitério Jardim da Paz, o que gera transtornos e dificuldades para as famílias enlutadas;

CONSIDERANDO que diversas funerárias desenvolvem regularmente suas atividades empresariais em nosso município, prestando serviços à população local;

CONSIDERANDO que é necessário unir esforços para proporcionar maior conforto e dignidade às famílias no momento de despedida de seus entes queridos;

CONSIDERANDO, ainda, a situação específica do velório do senhor Nininho Pizzo, realizado em local distinto do Cemitério Jardim da Paz, dificultando o deslocamento de pessoas que não possuem meio de transporte próprio;

Diante dessas considerações, apresento à Mesa Diretora, ouvido o Douto Plenário, **MOÇÃO DE APELO ao Senhor Prefeito que interceda junto às funerárias que atuam em nosso município, para que, em ação conjunta e solidária, envidem esforços para a construção de um velório nas dependências do Cemitério Jardim da Paz.**

Requerendo, ainda, que, até que a obra seja concretizada, as funerárias possam, em caráter emergencial e gratuito, oferecer transporte às pessoas que não possuem veículo, a fim de que possam acompanhar o cortejo fúnebre até o referido cemitério.

Por estes motivos, tal medida visa garantir respeito, conforto e dignidade aos munícipes nos momentos de dor e perda, contribuindo também para a melhoria dos serviços funerários em nossa cidade.

Sala das Sessões, em 04 de abril de 2025.

ÁLVARO JOSÉ VAL GIRIOLI
Vereador



Câmara Municipal da Estância Turística de Barra Bonita – SP



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Barra Bonita. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://barrabonita.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=UZ31UGBZZ266T432>, ou vá até o site <https://barrabonita.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: UZ31-UGBZ-Z266-T432

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Moção : 164 / 2025 - Chave de Validação: UZ31-UGBZ-Z266-T432